



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal. 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2776

De 28 de Junho de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 65.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias:

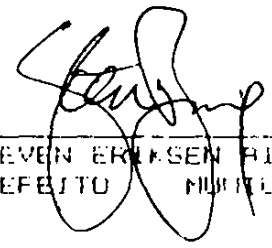
07.04.3132 - 08.44.239.2.33 - Ficha 132 - CR\$	5.000.000,00
07.06.3132 - 08.48.247.2.35 - Ficha 143 - CR\$	5.000.000,00
11.04.4110 - 13.76.447.1.80 - Ficha 246 - CR\$	55.000.000,00

TOTAL	CR\$ 65.000.000,00
-------	--------------------

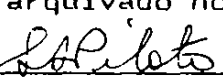
ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
28 DE JUNHO DE 1994.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e arquivado nos termos da legislação vigente


Projeto de Lei nº 2589

Autógrafo nº 173/94.